# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PÇA BENEDITO VALADARES, N° 51 37.220-000 – BOM SUCESSO – MG Telefone: 35 – 3841-1207E-mail: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

## DECRETO Nº 4.397/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

# "NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** o Sr. **MARCO AURÉLIO PEDROZO** - CI nº16600124 - CPF nº 120.134.676-21, a contar de 02 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único**: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/21:

#### TITULARES:

- a) Gisele Alves Ribeiro Resende C.I n.º MG-17.198.455 - CPF n.º 127.906.186-31
- b) Marco Aurélio Pedroso C.I n.º MG-16.600.124 - CPF: 120.134.676-21
- c) Isadora Aparecida Cardoso Carvalho
  C.I n.º MG-20.867.056 CPF: 144.395.746-10

#### SUPLENTES:

- a) Marlúcia Terezinha de Andrade C.I n.º M-7.200.379 - CPF: 006.617.656-52
- b) **Robson José de Morais** C.I n.º MG-6.129.505 - CPF: 818.409.346-20

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais Telefax: (35) 841-1333 – Pabx: (35) 841-1207 Email: pmbs@navinet.com.br

c) Edneia Aparecida de Oliveira C.I n.º MG-14.531.420 - CPF: 077.454.706-50

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata Prefeito Municipal